



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DISPENSA

RATIFICACAO



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 18 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 495 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:	20.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2021.

CARLOS DIAS ALVES
Sec. de Plan. e Finanças
CPF : 005.500.795-30

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF : 932.084.215-91



RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnico de audiovisual, com equipamentos necessários para transmissão das apresentações no evento do projeto Ser-Tão Científico, primeira mostra de iniciação científica de canudos, de 10 à 12 de Agosto.

DATA: 10/08/2021

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a adjudicação e homologação da Dispensa de Licitação, que deu como contratada a **RONILDO SILVA PEXINHO 02627106503**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pajeu, nº 83/centro, Canudos-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.413.379/0001-01, **valor global de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **RONILDO SILVA PEXINHO 02627106503**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de camisas para o projeto Ser-Tão Científico, primeira mostra de iniciação científica de canudos, de 10 à 12 de Agosto.

DATA: 10/08/2021

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a adjudicação e homologação da Dispensa de Licitação, que deu como contratada a **PRIMES DIVULGACOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Pc Juiz Paulo Fontes, s/n, centro, Canudos-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.117.880/0001-20, **valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **PRIMES DIVULGACOES EIRELI**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com